

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial

Menor Preço por Item

Fornecimento: parcelado

Requisitante: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

1. OBJETO

O presente Termo de Referência subsidiará a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar nas escolas da rede municipal, referente ao primeiro semestre de 2024, conforme especificações a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1.	360	Kg	AÇÚCAR cristal. Produto isento de sujidade, umidade e bolor, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria. (embalagem de 5 kg)
2.	12	Kg	ALHO branco de cabeça, pele crocante, sem brotos, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas
3.	40	kg	AMENDOIM CRU VERMELHO PCT 500G: tipo1, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade do produto
4.	60	Kg	AMIDO DE MILHO, livre de impurezas ou resíduos, embalagem de 1 kg
5.	600	Kg	ARROZ branco TIPO 2, polido, de boa qualidade (embalagem de 5 kg)
6.	1.800	Kg	BANANA CATURRA, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e armazenamento
7.	420	Kg	BATATA INGLESA, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.
8.	120	kg	BETERRABA, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.

9.	60	Kg	BISCOITO, doce tipo maria, embalagem de 300g a 400g
10.	60	Kg	BISCOITO, salgado, tipo água e sal ou cream cracker, embalagem de 300g a 400 g
11.	12	kg	CACAU EM PÓ 100%
12.	12	Kg	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU
13.	8,400	Kg	CAFÉ solúvel granulado embalagem de 200gr
14.	3	un	CANELA EM RAMA
15.	3	kg	CANELA EM PÓ (embalagem 10g)
16.	480	kg	CARNE MOÍDA RESFRIADA DE 2ª (embalagem de 2kg), com rótulo de identificação do produto e prazo de validade. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser acondicionado em caixa térmica ou ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura do mesmo.
17.	300	kg	CARNE SUÍNA, sem osso, magra, congelada, embalagem em saco plástico transparente, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem com registro em órgão competente. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser acondicionado em caixa térmica ou ser realizado em veículo refrigerado, que assegure a temperatura do mesmo.
18.	120	KG	CEBOLA amarela, pele crocante, sem brotos, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas
19.	360	Kg	CENOURA, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes
20.	60	cx	CHÁ de frutas vermelhas, contendo 10 saches
21.	60	cx	CHÁ DE MAÇÃ, contendo 10 saches
22.	36	un	CRAVO DA ÍNDIA
23.	1,800	kg	CHÁ DE ENDRO, embalagem de 10 g a 40 g
24.	108	Kg	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 300 g a 400 g
25.	30	un	FARINHA DE AVAIEIA

26.	90	kg	FARINHA DE MILHO média, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem de 1 kg
27.	210	Kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto isento de resíduos, impurezas, bolor e odor não característico. Embalagem de 5 kg.
28.	180	kg	FEIJÃO PRETO, embalagem em saco plástico transparente, identificado com o nome do produto, data da colheita e validade. Embalagem de 1 kg
29.	1,500	Kg	FERMEMNTO BIOLÓGICO, seco para pão, embalagem de 125 gr
30.	7,500	Kg	FERMENTO QUÍMICO em pó, embalagem de 250 gr
31.	720	Kg	FRANGO COXA E SOBRECOXA com osso e com pele, congelada e inspecionada (embalagem de 2 Kg). Produto com registro no SIM.
32.	180	kg	FRANGO, PEITO DE FRANGO sem osso, congelada e inspecionada (embalagem de 1 kg). Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF.
33.	180	kg	LARANJA de boa qualidade, tamanho médio ou grande, com casca, sem rupturas
34.	28,800	kg	LEITE EM PÓ INTEGRAL, que contenha: leite em pó fluído integral e emulsificante de lecitina de soja, embalagem de 400g.
35.	2016	L	LEITE, integral UHT TETRA PAK, embalagem de 1 litro
36.	144	L	LEITE, integral UHT TETRA PAK, SEM LACTOSE, embalagem de 1 litro
37.	43,200	Kg	LENTILHA TIPO 1, de boa qualidade, apresentando grãos uniformes, embalagem de 400 g 500 g
38.	1.200	Kg	MAÇÃ FUJI tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões decorrentes do transporte, armazenamento e manuseio.
39.	52	kg	MACARRÃO COM OVOS, tipo espaguete, embalagem de 500 g

40.	52	kg	MACARRÃO COM OVOS, tipo parafuso, embalagem de 500 g
41.	52	kg	MACARRÃO COM OVOS, tipo gravatinha, embalagem de 500 g
42.	360	kg	MAMÃO FORMOSA, maduro, cor própria, com polpa firme e intacta, isenta de conformidades, boa qualidade, livre de sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações
43.	360	kg	MANGA, tommy ou rosa; fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física.
44.	360	kg	MELÃO tipo espanhol ou gália, redondo, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.
45.	96	kg	MILHO PARA PIPOCA, polido, limpo, beneficiado, embalagem de 500 g
46.	60	kg	MORANGO CONGELADO, minimamente processado
47.	60	kg	MORANGO, de primeira qualidade, carnudo, suculento, coloração vermelho-viva, odor característico, agradável e doce. Tamanho uniforme. Grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg.
48.	243	L	ÓLEO DE SOJA, lata de 900 ml
49.	6	KG	OREGANO SECO, embalagem de 10 g a 40 g
50.	480	dúzia	OVOS, vermelhos, inspecionados, bandejas de 12 ovos
51.	126	kg	PÃO DE CACHORRO QUENTE, peso da unidade: 30 g, fabricado no dia da entrega
52.	30	kg	POLVILHO DOCE DE MANDIOCA, tipo 1, embalagem de 500 g
53.	30	kg	POLVILHO DOCE DE MANDIOCA, embalagem de 500 g
54.	60	Kg	SAGÚ, tipo 1, embalagem de 500 g
55.	90	Kg	SAL IODADO MOÍDO, embalagem de 1 kg
56.	270	L	SUCO DE LARANJA, integral, sem adição de açúcar, embalagem de 900 ml a 1,5 litros

57.	330	L	SUCO DE UVA, integral, pasteurizado, sem adição de açúcar, sem conservantes, identificado no rótulo, prazo de validade de no mínimo 1 ano, a partir da data de fabricação, embalagem de vidro de 1 L a 1,5 L
58.	540	Kg	TOMATE de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, livre de sujidades, sem parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes
59.	03	kg	UVA PASSA, preta, desidratada, sem sementes, embalagem de 100 g a 200 g
60.	27	L	VINAGRE DE MAÇÃ, embalagem de 750ml
61.	12	kg	PIMENTÃO VERDE
62.	1.200	L	SUCO DE FRUTA NATURAL, 100% artesanal, sem conservantes, não integral, não pasteurizado, sabores: morango, laranja, abacaxi, maracujá, uva e mamão com laranja, engarrafado em embalagem de 2 L a 5 L.

2. JUSTIFICATIVA

Entende-se por alunos da educação rede municipal de ensino aqueles devidamente matriculados para o ano letivo de 2024, totalizando aproximadamente 580 alunos, cuja alimentação se dá diariamente, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes educandários: EMEF 18 Abril, EMEF João Soares de Barros, na localidade do Portão, EMEF Santa Cruz, de Esquina Gaúcha, EMEI Pró-Infância Vó Justina Rossatto e EMEI Pré-Infância Vó Justina Rossatto.

Considerando ser a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica e o repasse de verba federal, faz-se necessária a aquisição de alimentos para a garantia de atendimento desse direito aos alunos rede municipal de ensino de Fortaleza dos Valos.

Através da aquisição dos alimentos listados na presente requisição haverá parcial atendimento do direito à alimentação aos alunos do ensino fundamental das escolas municipais. Além dos aspectos legais referentes a tal solicitação, é importante destacar ainda os aspectos socioeconômicos, uma vez que os alimentos serão provenientes de agricultores familiares, que possuem como meio de subsistência a produção em âmbito familiar.

3. FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18 de julho de 2002 – alterada e consolidada, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 – alterada e consolidada, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei 11.488, de 15 de junho de 2007 (art. 34), Decreto Municipal n.º 109/2007, e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe, e integrarão o ajuste correspondente.

4. VALOR DE REFERÊNCIA/PREÇO ESTIMADO

O valor de referência dos itens foi composto a partir de média aritmética de orçamentos fornecidos por empresas distintas, conforme as coletas de preços n.ºs 95/2023 e 98/2023, sendo juntados os Mapas e Relatórios dos Preços Médios dos Produtos Cotados.

5. DAS DOTAÇÕES

As despesas decorrentes deste processo correrão às custas das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: Assistência ao Educando – 3
12.306.168 – Alimentação Escolar
2059 Manutenção da merenda escolar
318 3390.30.00.00.00.00 Material de consumo

6. MODO DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto terá início a partir do dia 1º/02/2024, e se dará em até 05 (cinco) dias, contados da data da solicitação formal pela Administração, de duas formas:

I - Em se tratando de produtos perecíveis, o fornecimento se dará em periodicidade semanal, posto e colocado diretamente nas Escolas, de acordo a necessidade e conforme indicação da servidora responsável pela gestão do contrato.

II - Em se tratando de gêneros alimentícios não perecíveis, o fornecimento se dará em periodicidade mensal, posto e colocado no Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, n 900, de acordo a necessidade e conforme indicação da servidora responsável pela gestão do contrato.

7. DO PAGAMENTO



O pagamento será realizado em até dez (10) dias, mediante visto de entrega/execução do objeto, visto fiscal de recebimento e emissão de nota fiscal.

8. FISCAL DO CONTRATO

Fica designada como fiscal responsável pelo contrato, a servidora Franciele da Costa Mari, detentora do cargo em comissão de Nutricionista, lotada junto à SMECD.

Aprovo o presente Termo de Referência.

Fortaleza dos Valos, 20 de dezembro de 2023.

Elaine Pegoraro Doll
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto